



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tels.: 222-8847-224-7133

Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 177
(DE 19 DE OUTUBRO DE 1987)

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE
MENTAR NO VALOR DE Cz\$ 46.000,00
(QUARENTA E SEIS MIL CRUZADOS),
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIG
NADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DO
CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGI
PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a Abertura de Crédito
Suplementar no valor de Cz\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil cruza
dos), destinada a reforço das dotações consignadas no vigente Orça
mento, obedecendo a seguinte classificação:

	Cz\$
3110.00 - P E S S O A L	
3111.05 - Gratificação de Natal-13º Salário.....	3.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3121.07 - Mat. e Aces.p/Máquinas e Aparelhos	3.000,00
3230.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3231.00 - Cota Parte do CFC	<u>40.000,00</u>
T O T A L	<u>46.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução
desta Resolução decorrerão da anulação parcial de dotações a se
guir especificadas, na forma do disposto no inciso III § 1º do ar
tigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
4121.02 - Máquinas e Aparelhos	43.000,00
4121.04 - Móveis e Utensílios de Escritórios	<u>3.000,00</u>
T O T A L	<u>46.000,00</u>



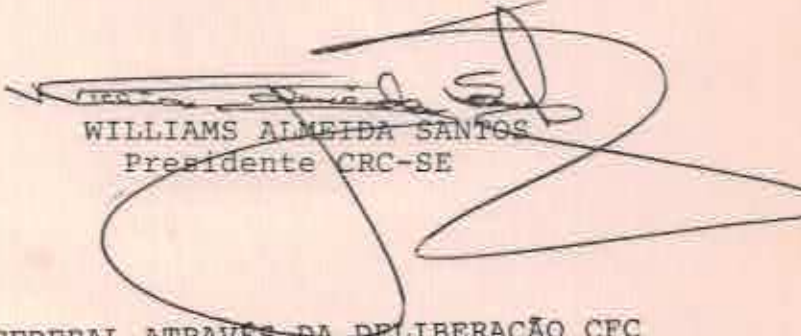
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tels.: 222-8847 - 224-7133
Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 177
DE 19 DE OUTUBRO DE 1987
(Continuação)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju (SE), 19 de outubro de 1987


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC-SE

HOMOLOGADA PELO CONSELHO FEDERAL ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO CFC
Nº 252/87 DE 21.11.87